



Ciências Sociais Unisinos
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
periodicos@unisinos.br
ISSN (Versión impresa): 1519-7050
BRASIL

2008
Alex Pizzio
AS POLÍTICAS SOCIAIS DE RECONHECIMENTO COMO ELEMENTO DE
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS
Ciências Sociais Unisinos, janeiro-abril, año/vol. 44, número 001
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
São Leopoldo, Brasil
pp. 80-86

Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal

Universidad Autónoma del Estado de México

<http://redalyc.uaemex.mx>



As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais

The social politics of recognition as element of reduction of the social inequalities

Alex Pizzio¹
alexpizzio2@yahoo.com.br

Resumo

O presente trabalho aborda questões relativas às desigualdades sociais e o reconhecimento social. Para alguns autores, esta última categoria tem assumido caráter de urgência dado ao suposto vínculo existente entre reconhecimento e identidade, onde a identidade designa algo como a compreensão de quem somos, de nossas características definidoras fundamentais como seres humanos. Desta feita, supõe-se que o não reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podendo configurar-se como uma forma de opressão, na medida em que aprisiona alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida e redutora. O objetivo das reflexões, aqui apresentadas, é mostrar que as políticas de reconhecimento configuram-se num campo de possibilidades, espaço de formulação e implementação de projetos coletivos, que objetivam a conquista e ampliação dos direitos sociais característicos da cidadania, com reflexos na diminuição das desigualdades sociais em regimes democráticos.

Palavras-chave: políticas de reconhecimento, desigualdade social, campo de possibilidades.

Abstract

This study addresses issues relating to social inequalities and social recognition. According to some authors, this last category has taken character of urgency given the supposed link between recognition and identity, where the identity means something like the understanding of who we are, of our essential characteristics as human beings. It is assumed that the non-recognition or the wrong recognition may cause damage and can configure itself as a form of oppression, that imprisons someone in a way to be false, distorted and reductive. The aim of this discussion, is to show that the policies of recognition set in a field of possibilities, which is an area of formulation and implementation of collective projects, aims at conquering and expanding the social rights characteristic of citizenship, reflected in the decrease of social inequalities in democratic regimes.

Key works: recognition politics, social inequality, field of possibilities.

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Unisinos.



Um breve preâmbulo sobre a desigualdade

"As chances de vida nunca são igualmente distribuídas. Não conhecemos nenhuma sociedade na qual todos os homens, mulheres e crianças tenham as mesmas prerrogativas e gozem dos mesmos provimentos. Não conhecemos sequer uma em que todos os homens tenham o mesmo status."

Ralf Dahrendorf (1992)

O tema da desigualdade tem, ao longo dos tempos, sido objeto de estudo por parte das ciências sociais e um número variado de trabalhos tem se ocupado da temática, apontando para possíveis caminhos no entendimento da questão da origem das desigualdades. No plano teórico, duas são as principais vertentes explicativas deste fenômeno. Por um lado, afirma-se que a origem das desigualdades é de ordem biológica; ou seja, trata-se de um fator de origem natural e, portanto, a desigualdade na redistribuição material e simbólica que as pessoas obtêm na sociedade "é resultado inevitável da manifestação das diferentes capacidades que os seres humanos têm" (Solera, 2005, p. 209). Por outro lado, temos a corrente teórica que defende que a desigualdade na redistribuição material e simbólica não advém das diferenças biológicas individuais, mas têm sua origem no acesso diferenciado às oportunidades de desenvolvimento de suas capacidades com reflexos no processo de concorrência. Essa corrente de pensamento toma por base estudos de pensadores clássicos cuja referência principal é Jean Jacques Rousseau, para quem a desigualdade era socialmente produzida. Embora essa idéia se encontre presente igualmente nos escritos de Hobbes (1979) e Locke (1991), foi Rousseau (1989) quem dela mais se ocupou, dedicando-lhe especial tratamento em "Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens". Rousseau (1989) considerava que os homens nasciam livres e iguais, sendo as instituições sociais responsáveis pelo surgimento das desigualdades.

Os adeptos da vertente naturalista² têm visto nos determinismos biológicos a explicação para a produção e reprodução da desigualdade. Sua existência, concebida a partir destes fatores, encara a desigualdade entre os sujeitos como um fator natural e por tanto aceito. Trata-se de uma corrente de muito prestígio ao longo dos tempos. No Brasil, ela teve muitos adeptos e desempenhou influente papel fornecendo fundamentação científica às políticas de Estado, como as adotadas no início do século XX, quando da implantação do processo de modernização do país, e que acabaram por acentuar outra forma de desigualdade: a desigualdade de status. Nesse caso, a fundamentação científica e a justificativa para a persistência da desigualdade deram-se a partir

de fatores genéticos e psicológicos. O que os naturalistas denominam como desigualdade natural são, fundamentalmente, diferenças naturais, e esquecem que diferença não é sinônimo de desigualdade. Como destaca Solera (2005), essa é uma distinção que deve ser levada em consideração.

Sem desconsiderar as singularidades de cada pessoa e suas influências nos desempenhos individuais, considero que as mesmas não possuem força constitutiva de produzir, no plano coletivo, um grau tão elevado de desigualdade como a verificada na sociedade brasileira. Nesse sentido, encontro-me alinhado com a corrente de pensamento que considera que a fonte das desigualdades é a própria sociedade.

Os herdeiros desta tradição de pensamento têm defendido a igualdade de condições como estratégia de combate às desigualdades socialmente produzidas. Assim, sustentam que todas as pessoas deveriam ter igual possibilidade de acesso aos vários benefícios e recompensas que uma sociedade torna disponíveis. A posição que cada um possui, sua renda, etc., deveriam depender apenas dos esforços, das capacidades e da livre escolha das pessoas (Miller, 1996).

Em alguns autores, o tema da igualdade de oportunidades e desempenho encontra-se vinculada de forma direta à questão do acesso a educação. Desta forma,

Numa sociedade em que todas as pessoas tenham acesso às mesmas oportunidades educativas, tanto em termos de quantidade como de qualidade, as diferenças que possam existir no êxito escolar seriam atribuíveis às distintas capacidades individuais: inteligência ou habilidades cognitivas. Pelo contrário, numa sociedade onde as pessoas de distintos níveis socioeconômicos tenham acesso a diferentes tipos e quantidades de educação, a realização educativa que os adultos apresentem pode se dever em parte às qualidades individuais, mas possivelmente reflita mais as diferentes oportunidades de acesso à educação que têm os grupos sociais a que pertencem. [e acrescenta] Em termos estritos não existe desigualdade natural. Existem diferenças naturais que podem ser usadas para classificar as pessoas numa hierarquia. Mas tal hierarquia é sempre uma construção social, nunca natural, pois hierarquização supõe sempre classificações que necessariamente são de origem cultural (Solera, 2005, p. 217-219).

Adotando como fundamento tal perspectiva, o que deve ser evitado, sobremaneira, é o surgimento de barreiras que sejam obstáculos reais a impedir que algumas pessoas ou grupos tenham acesso a recursos qualificadores do seu desempenho, evitando-se, igualmente, o surgimento de privilégios especiais no acesso a esses recursos sociais.

Cabe destacar que, no Brasil, essa discussão não é nova. Em um estudo clássico, Langoni (1973) já demonstrava que a desigualdade de anos de estudo refletia diretamente na desigualdade de renda. De lá para cá a situação não se alterou. Os dados

² Adotarei o termo naturalista para designar esta vertente teórica.

do Anuário dos Trabalhadores 2006 apresentado pelo Dieese³ demonstram que, no que se refere à situação dos trabalhadores, esta relação só se reforçou. Verificou-se que cerca de 28% das pessoas que possuem 15 anos ou mais de estudo auferem rendimentos superiores a 10 salários mínimos. Já na parcela que possui entre 11 e 14 anos de estudo, somente 3,8% atingem essa faixa de rendimento. Com 10 anos ou menos de estudo, o percentual assume valores abaixo de 1%. Segundo este mesmo estudo, o estrato superior (renda mais alta) despense cerca de 36% do orçamento familiar em educação e leitura, transporte, saúde e lazer, enquanto o estrato inferior (renda mais baixa) destina o mesmo percentual à alimentação, reservando pouco mais de 18% da renda familiar para investir nestes outros aspectos da vida diária. O estudo revela outros índices importantes de desigualdade, tais como taxa de ocupação e de desemprego, qualidade do emprego e remuneração, entre outros, quando os mesmos são analisados considerando-se gênero, cor e idade.

Tendo em vista o que foi dito até o momento e, à guisa de exemplo, imaginemos uma dada situação. Consideremos dois sujeitos, ambos com similar capacidade cognitiva, dispostos em situações sociais distintas. O primeiro sujeito representa o estrato superior e o segundo, o estrato inferior. Numa sociedade igualitária, onde todos tivessem acesso aos mesmos recursos sociais e oportunidades, seria de se esperar que os dois obtivessem desempenhos semelhantes. Entretanto, numa sociedade desigual a história não é bem assim. Ao largarem de pontos de partida diferentes, com frequência, o local de chegada é igualmente diferente e, não raro para o segundo caso, o sucesso não é algo tão frequente. Ocorre que, em sociedades desiguais, como a brasileira, as carências apresentadas pelos sujeitos dos estratos inferiores, consistam elas em privações ou vulnerabilidades, acabam por cercear o acesso às oportunidades necessárias ao desenvolvimento de seus talentos. Esse fato impactará decisivamente no desempenho dos mesmos em um mercado concorrencial. Essa breve divagação nos conduz a refletir acerca da importância das políticas sociais de reconhecimento e a cidadania.

As políticas sociais de reconhecimento e a cidadania

Na atualidade, as políticas de reconhecimento têm ocupado o espaço acadêmico. No plano teórico, nomes como Nancy Fraser, Axel Honneth e Charles Taylor têm surgido com força no centro dos debates. Para Taylor (2000), a categoria reconhecimento tem assumido caráter de urgência na sociedade contemporânea e sua importância ganha destaque dado o vínculo exist

tente entre reconhecimento e identidade, onde a identidade designa algo como a compreensão de quem somos, de nossas características definidoras fundamentais como seres humanos. Sua tese é que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, de tal forma que uma pessoa ou grupo pode sofrer danos reais ou uma real distorção caso a sociedade da qual faz parte lhe devolver um quadro de si mesma reductor, desmerecedor, ou mesmo desprezível. Assim, o devido reconhecimento não seria uma mera cortesia que devemos conceder às pessoas, mas sim uma necessidade humana vital. Surge aí um fato importante: quando intentamos compreender o estreito vínculo entre identidade e reconhecimento, deve-se considerar uma característica fundamental da condição humana.

Essa característica crucial da vida humana é seu caráter fundamentalmente dialógico. Tornamo-nos agentes plenos, capazes de nos compreender a nós mesmos e, por conseguinte, de definir nossa identidade, mediante a aquisição de ricas linguagens humanas de expressão. [...] desejo tomar a linguagem em um sentido amplo cobrindo não só as palavras que falamos, mas também outros modos de expressão por meio das quais nos definimos, incluindo as linguagens da arte, do gesto, do amor etc. (Taylor, 2000, p. 246).

Segundo o autor, as pessoas não adquirem as linguagens que precisam para se autodefinirem por si mesmas⁴. Adquirimos essas linguagens em constante interação com outras pessoas que têm importância para nós, os *outros significativos* de que nos fala G.H. Mead (1963). A gênese do espírito humano não é algo que cada pessoa realiza por si mesma, mas o faz dialogicamente. Desta maneira, definimos nossa identidade sempre em diálogo com as coisas que os outros significativos desejam ver em nós e, por vezes, em luta contra essas coisas. Em outras palavras, a descoberta de minha identidade não implica em uma produção minha, isolada. Ao contrário, significa que eu a negocio por meio do diálogo, parte aberto, parte interno com o outro. Desta forma, o desenvolvimento de minha própria identidade depende fundamentalmente de minhas relações dialógicas com os outros (Taylor, 2000).

Para Taylor (2000), a demanda por reconhecimento não é nova, ela já se encontrava presente em épocas anteriores; o que surgiu de novo na modernidade não foi a necessidade de reconhecimento em si, mas as condições em que a tentativa de ser reconhecido pode não se efetivar. No plano teórico, esclarece o autor, a questão do reconhecimento recebe seu primeiro tratamento mais influente em Hegel. A partir daí a importância do reconhecimento passou a ser universalmente reconhecida de duas formas, no plano íntimo e no plano social. No primeiro caso, tornou-se aceito por todos que a identidade pode ser for-

³ Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

⁴ Nessa mesma direção e a partir de outro contexto empírico, Lopes (2006) tem apontado para a importância da linguagem na produção social das subjetividades. Neste sentido, é importante atentarmos para o fato de que "a definição dos lugares de produção e recepção, e dos meios de comunicação utilizados pelos sujeitos, são critérios para identificação das formas sociais de produção das subjetividades e das suas manifestações dominantes, emergentes e residuais" (Lopes 2006, p. 70).

mada ou mal formada no curso de nosso contato com os outros significativos. Assim, podemos ver o quanto uma identidade original precisa do reconhecimento dado ou negado e é vulnerável a eles. No plano social, a compreensão de que as identidades se formam no diálogo aberto fez com que a política do reconhecimento igual assumisse um lugar mais central e de maior peso. Foi desta forma que o discurso do reconhecimento tornou-se familiar a nós tanto no plano da esfera íntima, quanto na esfera pública.

No plano da esfera pública, destaca Taylor (2000), a política do reconhecimento igual tem significado duas coisas bem diferentes. Primeiro, com a passagem da sociedade tradicional para a sociedade moderna, efetuou-se uma passagem da honra à dignidade. Nesse caso, a noção de dignidade é usada num sentido universalista e igualitário que nos permite falar em dignidade inerente dos seres humanos ou de dignidade do cidadão. O argumento que se encontra subjacente a esta idéia é que todos partilham dela. Assim, esse conceito de dignidade seria o único compatível com uma sociedade democrática, sendo inevitável que o antigo conceito de honra fosse sobrepujado. A democracia introduziu uma política de reconhecimento igual que assumiu várias formas ao longo dos anos e que agora voltou na forma de exigências de igual status de culturas e gêneros. Essa passagem implicou na instituição de uma política do universalismo que enfatizou a igual dignidade de todos os cidadãos, política cujo conteúdo tem sido a equalização de direitos e privilégios, onde o que deve ser evitado é a existência de cidadãos dispostos em status hierarquizados (Taylor, 2000, p. 250).

Gostaria de retomar, nesse momento, a questão enunciada anteriormente, onde enfatizei que a implantação do processo de modernização do país acabou por exacerbar outra forma de desigualdade: a de status. No início do século XX, a sociedade brasileira era uma sociedade em mudança, que se queria moderna e civilizada, na direção de um progresso sintonizado com o padrão europeu. Contrastando com esse projeto de modernização do país – implementado e desejado pelas classes dominantes – estava a classe trabalhadora em suas peculiaridades, representando o avesso da sociedade que se queria construir (Telles, 1999). Nesse período, as práticas de vida e lazer dos trabalhadores populares adquirem relevância e vão se tornando objeto de médicos higienistas, autoridades públicas e reformadores sociais. Assim, o "interesse pelo assunto [...] se inscreve nas preocupações da burguesia industrial que, na conjuntura toma medidas para viabilizar o seu projeto de construção de uma sociedade moderna e racional" (Silva, 1990, p. 17). Como resultante deste processo, tivemos uma acentuação na hierarquização social brasileira, que se estende até os dias atuais, na qual um grande contingente da população fica relegado a um status de inferioridade social⁵. Em outras palavras, constituem-se em cidadãos de segunda classe⁶.

Tendo em vista as considerações de Taylor (1998), pode-se perceber que, nesse caso, o reconhecimento adquire premência, pois o reconhecimento incorreto dos outros pode conduzir uma pessoa ou grupo de pessoas a serem prejudicadas, sendo alvo de uma distorção, quando refletem uma imagem limitativa, de inferioridade ou de desprezo de si mesmos. A premissa por trás desta exigência é a de que os grupos dominantes consolidam sua hegemonia inculcando uma imagem de inferioridade de nos grupos subjugados.

Neste momento da discussão, começa a ficar visível a correlação entre reconhecimento e cidadania. Essa correspondência fica mais evidente a partir das formulações de Axel Honneth. Adotando um quadro interpretativo próximo a Taylor, Honneth (2003), afirma que o reconhecimento da dignidade individual de todos os membros da sociedade deve ser considerado o principal critério válido de justiça. Tendo esse critério como fundamento, busca reconstruir a teoria crítica com base em uma teoria do reconhecimento, encontrando igualmente inspiração para suas formulações em Hegel (1993) e Mead (1963). Assim, Honneth desenvolve uma tipologia formada por três formas distintas de reconhecimento: (i) as relações primárias, cujas formas de reconhecimento são o amor e a amizade; (ii) as relações legais, cujas formas de reconhecimento são as identificadas com os direitos; e (iii) as comunidades de valor, cuja forma de reconhecimento é a solidariedade.

Para cada uma destas dimensões existe uma relação prática do sujeito com o Self, relações que são definidas respectivamente como autoconfiança básica, auto-respeito e auto-estima. Existe entre a noção de reconhecimento social, apresentada acima, e a noção cidadania pontos de intersecção. Procurando demonstrar esta relação, Silva (2000) formulou o seguinte quadro:

	reconhecimento	cidadania
esfera privada	autoconfiança	
esfera pública	auto-respeito	direito
	auto-estima	integração
		redistribuição

Segundo este autor, o quadro acima demonstra haver uma importante área de intersecção entre os conceitos de reconhecimento e cidadania, indicada pela proximidade entre as dimensões de auto-respeito e auto-estima do conceito de reconhecimento com as de direitos e de integração do conceito de cidadania.

Essa idéia se confirma na visão de Dahrendorf (1992), para quem igualdade de participação, igualdade perante a lei, oportunidades iguais e um patamar comum de status social são características importantes da noção de cidadania. A cidadania descreve os direitos e as obrigações associados à partici-

⁵ Desenvolvi amplamente este argumento em Silva (2007).

⁶ Um interessante desenvolvimento sobre cidadania de segunda classe pode ser encontrado em Kowarick (2003).

pação em uma comunidade, sendo, portanto, compartilhada por todos os seus membros, ainda que a questão de quem pode e quem não pode participar (*e de que forma podem participar*)⁷ faça parte da história conflituosa da cidadania. Essa conflituosidade encontra-se ainda em evidência e afeta a identidade das pessoas porque define a que grupos pertencem. Na maior parte das vezes, essa definição envolve traçar fronteiras espaciais ou questões como a cor da pele, ou ainda algum outro motivo.

Por fim, cada uma das formas de reconhecimento desenvolvida por Honneth (2003) possui um potencial para o conflito; pois são moralmente motivadas por formas de desrespeito, as quais correspondem a integridade física, a integridade social e a dignidade da pessoa. Nesse sentido, "o conflito social moderno diz respeito ao ataque às desigualdades que restringem a participação cívica integral, por meios políticos, econômicos ou sociais, e ao estabelecimento de prerrogativas que constituam um status rico e integral de cidadania" (Dahrendorf, 1992, p. 52).

Retomando as observações de Taylor (2000), o desenvolvimento da moderna noção de identidade deu origem a uma política da diferença, onde naturalmente co-existe uma base universalista, pois todos devem ter suas identidades peculiares reconhecidas. Desta forma, as políticas do reconhecimento passam a implicar algo mais.

A política da dignidade igual, aquilo que é estabelecido pretende ser universalmente o mesmo, uma cesta idêntica de direitos e imunidades; com a política da diferença, pedem-nos para reconhecer a identidade peculiar desse indivíduo ou grupo, aquilo que o distingue de todas as demais pessoas. A idéia é que precisamente esse elemento distintivo foi ignorado, distorcido e assimilado a uma identidade dominante o majoritária (Taylor, 2000, p. 250).

Entretanto, ressalta o autor, a política da diferença encontra-se repleta de denúncias de discriminações e recusas que produzem cidadanias de segunda classe, o que dá ao princípio da igualdade universal um ponto de entrada na política da dignidade. E, uma vez lá, suas exigências não se assimilam a essa política com facilidade, porque o princípio pede que concedamos reconhecimento e status a algo que não é universalmente partilhado (Taylor, 2000).

Nesse sentido, Lavallo destaca que,

[...] não existem, hoje, empecilhos de peso na lógica universalista da cidadania para a assimilação política dos reclamos da diferença; no entanto, nas últimas décadas têm se cristalizado sérias restrições à expansão da cidadania – especialmente no que diz respeito à capacidade do Estado para universalizar benefícios. Configura-se assim um panorama que encera certa ironia histórica; o reconhecimento da diferença, porem sem equidade (Lavallo, 2003, p. 76).

As políticas de reconhecimento como campo de possibilidades

"A questão não é se todos os homens em última análise acabaram por ser iguais, isso certamente jamais serão, mas se o progresso não continuará de modo estável, ainda que lento, até que, pelo menos na ocupação todos os homens sejam cavalheiros."

T. H. Marshall (1967)

Com alguma freqüência, tomamos contato com histórias de vida de sujeitos que, frente às dificuldades aplicadas a quem "[...] desde cedo, conviveu com a pobreza e com os desafios que ela coloca, na perspectiva das privações de capacidades para o desenvolvimento pessoal e coletivo" (Lopes, 2006, p. 94), experimentam uma trajetória pessoal que os conduz à superação dos déficits que lhes foram conferidos. Neste sentido, uma trajetória exitosa é aquela em que os sujeitos pessoais ou coletivos, a partir da adoção de estratégias de ação, acabam por desenvolver suas capacidades dissolvendo as barreiras impostas pelas desigualdades de oportunidades. Uma formulação como apresentada acima guarda estreita relação com duas importantes noções: a noção de projeto e a de campo de possibilidades.

Ambas as noções têm sido desenvolvidas por Gilberto Velho. Por campo de possibilidades, o autor discute o que é dado aos sujeitos, às alternativas construídas no processo sócio histórico e o potencial interpretativo do mundo simbólico da cultura. Em outras palavras, podemos dizer que se trata de um espaço de formulação e implementação de projetos individuais e coletivos. Dentro de tal entendimento o projeto lida com a performance individual ou coletiva, com as explorações, os desempenhos e as opções, ancoradas a avaliações e definições da realidade. Estas definições e avaliações, por sua vez, são conseqüências de complexos processos de negociação e construção que se desenvolvem e se constituem durante toda a vida social (Velho, 1994, p. 28).

Já para Duarte (2004, p. 144), "uma negociação da realidade sublinha a qualidade conflitiva ou contraditória do horizonte de possibilidades em que se movem os sujeitos em suas decisões éticas". Essa constatação é relevante, pois, em dadas situações, o conflito pode ser interno, um conflito pessoal, subjetivo, ou pode ser um conflito social, que envolve demandas reivindicadas coletivamente, as quais podem implicar, na esfera pública, em disputas em torno de interesses conflitantes. Segundo Taylor (2000), pessoas sistematicamente impedidas pela pobreza de fluir o máximo de seus direitos de cidadania são, com freqüência, relegadas a um status de segunda classe, o que requer uma ação corretiva pela via da equalização. É precisamente na tentativa de equacionar uma situação de desigualdade, que vai de desvantagem econômica a desrespeito cultural, passando por diferenças no plano das oportunidades, com conseqüência na definição do

⁷ Grifo meu.

status sociais e das identidades, que muitos grupos têm buscado, por meio de políticas de reconhecimento, colocarem-se em pé de igualdade com outros grupos, dissolvendo, assim, as hierarquias sociais em que se encontram dispostos.

Para esses grupos, as políticas de reconhecimento abrem, na esfera pública, um campo de possibilidades de formulação e implementação de projetos coletivos que visam à conquista e ampliação dos direitos sociais característicos da cidadania, com perspectivas reais de diminuição das desigualdades sociais. Contudo, este não é um movimento fácil de ser realizado quando nos movemos num domínio reivindicatório de políticas de igualdade como a cidadania. Num tal contexto, os reclames dos grupos em torno da diferença são difíceis de serem conciliados dentro de políticas de igualdade, pois a lógica predominante, nesses casos, é de homogeneização. Desse modo, procura-se legitimar, reconhecer e valorizar o que é comum a todos; em outras palavras, a igualdade nas relações é mediada por aqueles aspectos que são compartilhados por todos dentro de uma comunidade. Já quando discorreremos acerca de políticas da diferença, percebemos que essas buscam dar relevo às singularidades. A lógica que prevalece, nesses casos, é de diferenciação.

Essa não é a única dificuldade. No plano prático, a ação de muitos grupos têm resultado em ações afirmativas, sejam elas em torno da identidade particular dos mesmos ou demandas específicas como as que resultaram recentemente na política de cotas nas universidades públicas para negros e índios. Aqui, porém, temos um quebra-cabeça cuja resolução demandaria um amplo exame e que naturalmente extrapola os limites deste texto. Entretanto, gostaria de destacar, aliando-me ao pensamento de Nancy Fraser, que no plano cultural as ações afirmativas são atualmente associadas ao que ela chama de multiculturalismo dominante. Esse tipo de multiculturalismo, Fraser (2001) propõe reparar o desrespeito por meio da reavaliação de identidades injustamente desvalorizadas, enquanto deixa intacto tanto o conteúdo dessas identidades quanto as diferenciações de grupos que as embasam. Distinções análogas são válidas para ações afirmativas que buscam corrigir desigualdades econômicas. Nesse caso, tenta-se superar a má distribuição de recursos feita pelo Estado, enquanto deixa-se intacta a estrutura político-econômica subjacente. Assim, aumenta-se a parcela de consumo dos grupos desfavorecidos sem reestruturar o sistema de produção.

Considerações finais

A discussão empreendida não se esgota no escopo desse texto, muitas questões permanecem em aberto e devem servir de ensejo a outros trabalhos. Não obstante, gostaria de fazer mais algumas observações. No que pese o enfrentamento da desigualdade social, as políticas de reconhecimento são mais uma possibilidade no campo que se abre para os sujeitos individuais e coletivos buscarem a superação das condições em que se encontram sujeitados. Assim, é necessário agir com certa prudência quanto ao potencial redutor das desigualdades apresentado por estas políticas sociais. É ainda muito cedo para avaliações definitivas.

De certo mesmo, é que a desigualdade possui uma dimensão auto-reprodutiva muito difícil de ser enfrentada.

No plano teórico, Fraser (2001) tem proposto algumas ações capazes de superar dificuldades como as apresentadas pelas ações afirmativas. Trata-se das ações transformativas. No plano cultural, as ações transformativas encontram-se atualmente associadas à desconstrução. Elas reparariam o desrespeito por meio da transformação da estrutura cultural-valorativa que serve de pano de fundo. Pela desestabilização das identidades e diferenciações de grupos existentes, essas ações têm o potencial de elevar a auto-estima dos integrantes dos grupos e ao mesmo tempo mudar a percepção de todos sobre a individualidade. No plano econômico, as ações transformativas buscam rever distribuições injustas por meio de transformação das estruturas político-econômicas. Pela reestruturação das relações de produção essas ações não só alterariam a distribuição estatal de bens de consumo, mas também mudariam a divisão social do trabalho e assim as condições existenciais de todos (Fraser, 2001). Trata-se, portanto, de um processo aberto a novas considerações.

Referências

- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. 2007. *Anuário dos trabalhadores 2006*. São Paulo. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anu/analuario2006.pdf>
- DAHRENDORF, R. 1992. *O conflito social moderno: um ensaio sobre a política da liberdade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 225 p.
- DUARTE, L.F.D. 2005. Ethos privado e justificação religiosa: negociações da reprodução na sociedade brasileira. In: M.L. HEILBORN; L.F.D. DUARTE; C. PEIXOTO; M.L. BARROS (orgs.), *Sexualidade, família e ethos religioso*. Rio de Janeiro, Garamond, p. 137-176.
- FRASER, N. 2001. Da redistribuição ao reconhecimento? dilemas da justiça na era pós-socialista. In: J. SOUZA. *Democracia hoje: novos desafios para a teoria política contemporânea*. Brasília, UNB, 480 p.
- HEGEL, G.W.F. 1993. *Fenomenologia do espírito*. 2ª ed., Petrópolis, Vozes, 552 p.
- HOBBS, T. 1979. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo, Abril Cultural, 419 p.
- HONNETH, A. 2003. *Luta por reconhecimento: a gramática dos conflitos morais*. São Paulo, Editora 34, 291 p.
- KOWARICK, L. 2003. Sobre vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18(51):61-85.
- LANGONI, C.G. 1973. *As causas do crescimento econômico do Brasil*. Rio de Janeiro, Apec, 162 p.
- LAVALLE, A.G. 2003. Cidadania, igualdade e diferença. *Lua Nova*, 59:75-93.
- LOCKE, J. 1991. *Ensaio acerca do entendimento humano*. 5ª ed., São Paulo, Abril Cultural, 313 p.
- LOPES, J.R. 2006. *Anthropsys: relações teórico-práticas entre psicologia e antropologia*. Porto Alegre, Armazém Digital, 144 p.
- MARSHALL, T.H. 1967. *Cidadania, classesocial e status*. Rio de Janeiro, Zahar, 220 p.
- MEAD, G.H. 1963. *Mind, self and society*. Chicago, University of Chicago Press, 400 p.
- MILLER, D. 1996. Igualdade e desigualdade. In: W. OUTHWAITE; T. BOTTOMORE (eds.), *Dicionário do pensamento social no século XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, p. 372-375.

- ROUSSEAU, J.J. 1989. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Brasília, UNB, 190 p.
- SILVA, A.P. 2007. *A economia solidária e a qualificação social dos trabalhadores empobrecidos*. São Leopoldo, RS. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Centro de Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, 154 p.
- SILVA, J.P. 2000. Cidadania e reconhecimento. In: L. AVRITZER; J.M. DOMINGUES (orgs.), *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte, Editora UFMG, p. 123-135.
- SILVA, Z.L. 1990. *A domesticação dos trabalhadores nos anos 30*. São Paulo, Marco Zero, 133 p.
- SOLERA, C.R.R. 2005. Sete grandes debates sobre a desigualdade social. In: A.D. CATTANI; L.M. DIAZ (orgs.), *Desigualdades na América Latina: novas perspectivas analíticas*. Porto Alegre, Editora UFRGS, p. 207-233.
- TAYLOR, C. 1998. *Multiculturalismo examinando a política de reconhecimento*. Lisboa, Instituto Piaget, 193 p.
- TAYLOR, C. 2000 *Argumentos filosóficos*. São Paulo, Edições Loyola, 311 p.
- TELLES, V. da S. 1999. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte, Editora UFMG, 194 p.
- VELHO, G. 1994. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 137 p.

Submetido em: 22/08/2007

Aceito em: 03/12/2007